



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 698

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2013

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Finanças	9
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	9
Secretaria da Educação	9
Publicações da Câmara Municipal	11
Publicações Particulares	11

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### EXONERAR

ANTÔNIO JOAQUIM MARTINS BENVINDO, do cargo de Secretário Municipal de Segurança, Defesa Civil, Trânsito e Mobilidade, a partir desta data.

Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2013, 24º ano da criação de Palmas.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, resolve

#### DESIGNAR

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JUNIOR, Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, para responder, interinamente, pela referida Pasta, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Paço Municipal, em Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

### Secretaria de Governo e Relações Institucionais

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 083, de 21 de janeiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de

Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

#### EXONERAR

ACY DE CARVALHO FONTES, do cargo de Diretor de Necrópolis, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir 31 de janeiro de 2013.

Palmas, 21 de janeiro de 2013.

TIAGO ANDRINO  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 167, de 4 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

#### NOMEAR

VINÍCIUS COSTA PARRIÃO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Diretor de Necrópolis, DAS-4, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palmas, 4 de fevereiro de 2013.

TIAGO ANDRINO  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 182, de 6 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

#### DESIGNAR

LELIAN BENEVIDES PEIXOTO LIMA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Finanças – FG-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Palmas, 6 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 183, de 7 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

#### RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor JOÃO BATISTA BARBOSA, matrícula 413007694, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 31 de janeiro de 2013.

Palmas, 7 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 184, de 7 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**RESCINDIR**

o contrato de trabalho das servidoras adiante relacionadas, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 31 de dezembro de 2012:

Matrícula	Nome do servidor
413007129	Karian Michelle Araújo Dias de Andrade
413003510	Simone Araujo da Silva

Palmas, 7 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 185, de 7 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**REVOGAR**

a Portaria/Segov/nº 103, de 24 de janeiro de 2013, referente a prorrogação da cessão da servidora LEDA NIZE FONSECA AIRES COELHO, matrícula 260511, Professor – PII-20h, para o Governo do Estado do Tocantins.

Palmas, 7 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 186, de 7 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe

confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados, para exercerem a função gratificada que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2013:

Chefe da Divisão de Execução Orçamentária – FG-4:  
JOÃO BATISTA DA PAIXÃO MENDES.

Chefe da Divisão de Serviços Gerais – FG-4:  
FERNANDA CAMPOS.

Chefe da Divisão de Manutenção – FG-4:  
FELIPE BARBOSA COELHO;  
LEDA NIZE FONSECA AIRES COELHO.

Chefe da Divisão de Escola Aberta – FG-4:  
GLEIVA GIUVANNUCCI ALVES.

Chefe da Divisão de Salas Integradas – FG-4:  
CRISTINA PELLEGRINO DA TRINDADE.

Chefe da Divisão de Transporte Escolar – FG-3:  
ROBERTA LAYS DANTAS.

Chefe da Divisão de Finanças – FG-3:  
WALDEREZ THEIXEIRA DE CARVALHO.

Chefe da Divisão do Palmas Virtual – FG-3:  
RITA DE CÁSSIA GOMES DE MIRANDA.

Chefe da Divisão de Manutenção de Rede Lógica e Elétrica – FG-3:  
LEONARDO COSTA MIRANDA.

Chefe da Divisão de Transporte – FG-3:  
JAIME RODRIGUES DE LIMA.

Chefe da Divisão de Almoxarifado – FG-3:  
ALMÉRISON SOUZA D'ALMEIDA.

Chefe da Divisão de Suprimentos de Fundos – FG-3:  
ELIETE CARVALHO DOS SANTOS.

Chefe da Divisão de Monitoramento de Programas Federais de Educação – FG-3:  
RENATA COLLICHIO FEDERIGHI COSTA.

Chefe da Divisão de Apoio ao Conselho de Educação – FG-3:  
ANDREZA FÁBIA LIMA MOURÃO QUERIDO.

Chefe da Divisão de Legislação e Normas – FG-3:  
CARLA KALINCA MOURÃO VERAS.

Chefe da Divisão de Projetos Pedagógicos – FG-3:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JUNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Paço Municipal - 502 Sul - Avenida NS 02 - Palmas - TO

CEP - 77021-900

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Fone: (63) 2111-2507

IRMÂNIA MARIA COSTA FONTES.

Chefe da Divisão de Educação Infantil – FG-3:  
MARIA EVANGELISTA PEREIRA.

Chefe da Divisão de Suprimentos – FG-2:  
JAÍRA DA CUNHA PEDROSA.

Chefe da Divisão de Comunicação Oficial – FG-2:  
KATHERINE LIMA DA SILVA.

Chefe da Divisão de Esporte Adaptado – FG-2:  
DIÓGENES ALENCAR BOLWERK.

Chefe da Divisão de Políticas Inclusivas – FG-2:  
ANDRÉIA APARECIDA CELESTINO NUNES.

Chefe da Divisão de Alfabetização e Saúde Escolar – FG-2:  
ANA PAULA LINO DE SOUSA.

Chefe da Divisão de Livro Didático – FG-2:  
LAUDESILINA RIBEIRO DUAILIBE NETA.

Chefe da Divisão de Legislação e Normas – FG-2:  
ELZIRA ALVES DA SILVA CARVALHO.

Palmas, 7 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### **PORTARIA/SEGOV/Nº 187, de 7 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

TAICIANE NOGUEIRA DE SOUZA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-8, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palmas, 7 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### **PORTARIA/SEGOV/Nº 188, de 7 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

ALAN RUSSEL GONTIJO, para exercer o cargo de Gerente de Rádio Difusão, DAS-7, na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 15 de janeiro de 2013.

Palmas, 7 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### **PORTARIA/SEGOV/Nº 189, de 7 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe

confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 1º de fevereiro de 2013:

Gerente de Qualificação Social e Profissional – DAS-7:  
EDENAIR ALVES DE OLIVEIRA.

Gerente de Monitoramento e Avaliação do Trabalho – DAS-7:  
TATIANA FERNANDES MACHADO NASCIMENTO.

Palmas, 7 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### **PORTARIA/SEGOV/Nº 190, de 7 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

HUDSON MARCOS FUZA DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palmas, 7 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### **PORTARIA/SEGOV/Nº 191, de 7 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2013:

Agente de Limpeza Urbana-40h:  
Abimael Resplandes da Silva Cavalcante;  
Adessandro Ferreira da Conceição;  
Alcides Martins Monteiro Júnior;  
Alexandro Leopoldo da Silva;  
Antoniél Batista de Almeida;  
Antonio Felício Siqueira Silva;  
Antonio José da Conceição Silva;  
Antonio Sandro da Silva Alves;  
Cosme Francisco Gomes;  
Derivaldo Pereira Martins;  
Evandro Pinto de Alexandria;  
Fabrício Lopes Sampaio;  
Gustavo Borges Feitosa;  
Herberth José dos Santos;  
Jailson Barbosa Gomes;  
John Alves de Miranda Silva;

José Lima Lopes Dias Serpa;  
 José Roberto de Sousa Oliveira;  
 José Wilton Torquato de Oliveira;  
 Marison da Cruz Lima Santos;  
 Neilton Moura de Oliveira;  
 Ourivan Lima dos Santos;  
 Paulo Victor Louzeiro Cunha;  
 Reginaldo da Silva Barbosa;  
 Reginaldo de Souza Xavier;  
 Renato Pereira da Silva;  
 Silvyo Isaque Amaral Barbosa;  
 Vanderlan Roberto Melquiades;  
 Wagnon Ferreira de Sousa;  
 Welton Silva Cruz;  
 Wesley Borges de Souza.

## Assistente de Serviços em Saúde-40h:

Aldeny Castro Reis;  
 Ana Pereira da Silva;  
 Belcina Ribeiro Ramos;  
 Cláudio Romeiro de Oliveira;  
 Daniela de Souza Lima;  
 Denison Laranjeira Gomes;  
 Deuselina Lopes de Souza;  
 Douracy Pereira da Silva Gloria;  
 Eliene de Souza Santos;  
 Elizângela Bispo dos Santos de Souza;  
 Francisca Maria da Costa Brito;  
 Hilda dos Santos Cavalcante;  
 Jacirlene Gonçalves Lima;  
 Jaílides Tiago Santana das Flores;  
 Jaklinne Laranjeira Sodrê;  
 Kelly Borges Cabral Gonçalves;  
 Lenira Dias Vieira;  
 Maria Aparecida dos Santos;  
 Maria Aunice da Silva Ribeiro;  
 Maria Bonfim Guimarães dos Santos Matos;  
 Maria dos Reis da Silva Brandão;  
 Marilene Marques Lima;  
 Marlene Rozeno Lira;  
 Raimunda Gomes de Andrade Castro;  
 Rômulo Brasileiro de Sousa;  
 Silvio Pereira da Silva;  
 Sirlene Andrade da Silva;  
 Tainá Lopes dos Santos;  
 Thais Rodrigues Aires;  
 Vilma Alves Pinheiro Oliveira;  
 Linete Cadete da Silva.

## Auxiliar de Consultório Dentário-40h:

Aline de Abreu da Silva dos Santos;  
 Leyla Aguiar Barros;  
 Maria Eliane Felipe de Brito;  
 Marivania Campos Castro de Sousa.

## Auxiliar de Serviços Gerais-40h:

Abdias Ribeiro Porto;  
 Amarildo Rodrigues Suarte;  
 Amoacy Gomes Parente;  
 Antonio Bernardo Sobrinho;  
 Antonio José dos Santos;  
 Antonio Rodrigues Lima;  
 Cesaltino Mota de Sousa;  
 Claudeci Soares Feitosa;  
 Cleiber Carvalho da Silva;  
 Edercio Gonçalves Xavier;  
 Edson Gonzaga Toledo;  
 Enecy Silva dos Santos;  
 Erondino Nascimento Brito;  
 Fátima Helena da Silva;  
 Francisca Pereira Leite da Silva;  
 Francisco Moreira dos Santos;  
 Francisco Vieira Morais;  
 Glauber Rocha Naves;  
 Inácio Teixeira Santos;  
 Jaqueline da Luz Pereira Cruz;  
 João Ferreira Borges;

João Rodrigues de Oliveira;  
 José de Oliveira;  
 José Ferreira de Sá;  
 Josivan Lima Teixeira;  
 Julio Halley Rodrigues Araújo;  
 Klezio Lopes Vasconcelos;  
 Lindalva Parente de Souza;  
 Manoel Gonçalves de Oliveira;  
 Maria Aparecida Campos;  
 Maria da Conceição;  
 Maria de Jesus da Costa Chaves;  
 Maria José Silva Rodrigues Andrade Costa;  
 Maristela Ferreira Pinheiro;  
 Nivaldo de Sousa;  
 Pedro Ferreira de Moura;  
 Rita Pereira dos Santos;  
 Rosineide Gomes Santos de Sá;  
 Salmon Dias de Almeida;  
 Satilo Alves de Sousa;  
 Sebastiana Pestana Gonçalves;  
 Washington Pedro Araújo Lira.

## Biomédico-40h:

Henrique Gomes Aguiar.

## Enfermeiro-40h:

Alaídes Alves da Silva Brito;  
 Efigênia Moura Monteiro Chaves;  
 Erica Crisney Martins Costa;  
 Geisla Godinho Gonçalves;  
 Gislanny Guida Ferreira;  
 Kezia Bethânia do Nascimento Oliveira;  
 Max Alberto de Sousa Leite;  
 Paulane Brilhante de Macedo;  
 Renata Ribeiro Cunha Palazzo;  
 Silmara da Silva Maracaípe;  
 Vanessa Miranda Torga de Lima e Silva.

## Farmacêutico/Bioquímico-40h:

Claudson Ferreira Mateus.

## Fisioterapeuta-40h:

Regiane de Sousa Paula;  
 Suiara Patrícia Luz Costa Rodrigues Portilho;  
 Thaís Silva Oliveira;  
 Waldir Cleiton Gomes da Silva.

## Médico-20h:

Alfredo Ramon Alfonso Cavalcante;  
 Ana Emilia Pessoa Garcia Frazão;  
 Carlos Benicio Lopes Silva;  
 Carmen Jussara Weber Wachter;  
 Christianne de Queiroz Cavalcante;  
 Cláudio Tiezo Takano;  
 Eduardo Henrique Vital Godinho;  
 Elizandra de Castro Marques Vilas Boas;  
 Elvis Presley Vilas Boas;  
 Everson Luiz Azevedo Carlos;  
 José dos Santos Neto;  
 Mozart Dimas Oliveira;  
 Paulo Geovanny Pedreira;  
 Verônica Andresa Ortega Coelho;  
 Viviane Silva Dias Brito;  
 Letícia González Gutiérrez.

## Médico-40h:

Andréia Zanon Lopes Ribeiro;  
 Anne Leites Flâmia;  
 Beatriz Rabello de Camargo Neta;  
 Bruna Antunes Ramos;  
 Carlos Jorge Lins de Souza;  
 Giselle Helena de Campos Paniago;  
 João Luiz Filho;  
 José Chaves;  
 José Luiz Otaviani;  
 Liliâne Lopes Rocha Vieira;

Luciano Rodrigues do Amaral;  
 Matheus Rosa de Araújo;  
 Natasha Guimarães Borba;  
 Paulo Henrique Duarte de Lima e Silva;  
 Regina Andrade Neves Franco;  
 Tatiana Resende Araújo Lima de Castro Teixeira.

Motorista-40h:  
 João Maciel Rego Neto;  
 Rusenvelt Barros Lima.

Odontólogo-40h:  
 Viviane Coelho dos Santos Matos.

Psicólogo-40h:  
 Celeste Inês Henriques Rodrigues.

Técnico em Enfermagem-40h:  
 Almerinda Ferreira Miranda;  
 Ana Alves Cerqueira;  
 Ana Claudia Gomes Vieira;  
 Ana Eliza de Sousa;  
 Antonia Moraes de Carvalho;  
 Antonia Noleto da Fonseca;  
 Antonio de Jesus Pereira dos Santos;  
 Arlene Maria Rosa de Siqueira;  
 Azenathe Soares Avelino Xavier;  
 Carla Cristiana de Oliveira;  
 Célia Pacheco Lino Almeida;  
 Cleide de Oliveira Negre;  
 Clementina Mendes Rodrigues Neta;  
 Deuzelene Mendes da Silva;  
 Dinilson Alves da Silva;  
 Doracy Ribeiro de Souza;  
 Dorisvanda Batista da Silva;  
 Edileuza Marques Guimarães;  
 Edilêza Tavares Moraes;  
 Ediramar Pereira Rego de Carvalho;  
 Eleusani Rodrigues Silva;  
 Elismar Juvêncio Bispo do Nascimento;  
 Elizeth Bezerra Curcino;  
 Elizete Botelho da Luz;  
 Euzamar dos Santos Pereira;  
 Fernanda Bizerra Santos;  
 Francidalva Pereira da Silva Araújo;  
 Francileide Ferreira de Souza Barros;  
 Francisca Claudete Alves Barbosa de Sousa;  
 Geronice Francisco Virginio Martins;  
 Gilda Aires Pereira de Melo;  
 Gleitiane Bispo de Souza;  
 Iraci Alves de Oliveira;  
 Iracirene Cabral Soares;  
 Iron Benedito Aristóteles;  
 Isabel Martins Pinheiro;  
 Izailde Pereira Izidorio;  
 Jacira Gomes Ferreira do Nascimento;  
 Jair Gomes Lima;  
 Janderly Ferreira de Cerqueira Frias;  
 Joana D'Arc Aparecida de Carvalho;  
 Joany Cristina Gonçalves;  
 Jonalice Ferreira da Silva;  
 Juciléia Mauricio Leão;  
 Jussara da Silva;  
 Katiane Rocha Carvalho;  
 Laila Ramos Vencio Teixeira;  
 Laurena Alves Moreira;  
 Leandro Viana Matos;  
 Leiliane Machado de Oliveira Lucas;  
 Lineide dos Santos Nascimento;  
 Lourdes Borges de Souza;  
 Luana Brito Manduca;  
 Lucia Alves Gonçalves;  
 Luciana Miranda Xavier de Barros Borges;  
 Luciene Ferreira da Silva;  
 Lucilene Dias Putencio;  
 Lurdirene Barros Damasceno;

Maguivonete Glória de Sousa;  
 Marcelo Pinto Neves;  
 Márcia Cristina Rodrigues Batista;  
 Maria Adailde Oliveira Sobrinho;  
 Maria Aleluia Fernandes Coronheira;  
 Maria Celma Miranda de Souza;  
 Maria da Conceição dos Anjos Andrade;  
 Maria das Dores de Lima Silva;  
 Maria das Graças Montelo Moura;  
 Maria das Mercês Capistrano de Souza;  
 Maria de Jesus Costa Paiva da Silva;  
 Maria de Jesus Gonçalves Rocha Passos;  
 Maria de Lurdes Abreu da Silva;  
 Maria de Natal Alves Monteiro;  
 Maria do Amparo Martins Borges;  
 Maria do Carmo Soares Conceição;  
 Maria Edna Nunes Jardim;  
 Maria Francisca Barros Chaves Moraes;  
 Maria Jacileia Paiva Monteiro;  
 Maria Piedade Alves Silva Souza;  
 Maria Pureza de Sousa Fernandes;  
 Maria Raimunda Pereira Saraiva Lima;  
 Marlene Soares da Cunha;  
 Marinete Pinto Alves;  
 Monique Luz de Aquino Miranda;  
 Nadia Inácio de Jesus Acássio;  
 Nayara dos Santos Matias;  
 Nerci da Silva Araújo;  
 Nicianny de Almeida Castro;  
 Noemy Moreira Silvestre da Silva;  
 Osilédi Conceição Araújo;  
 Osmanilda Furtado Pimentel;  
 Osmária Ribeiro Caixeta;  
 Paulo da Silva Rocha Castro;  
 Polyana Mauricio Jorge;  
 Raimundo Almeida da Silva;  
 Regicélia da Silva Costa Soares;  
 Rosemary de Oliveira Silva;  
 Rosimeyre Gomes Linhares;  
 Sandra Maria Dias da Silva Costa;  
 Sandra Rodrigues da Silva;  
 Sirlene Martins Fontoura;  
 Valdenisa Rodrigues;  
 Valdiana Gomes de Castro Cunha;  
 Vânia Rodrigues de Sousa Cândido;  
 Vanuza Alves Silva;  
 Velzelly Pereira da Silva Pinto;  
 Vera Lucia de Sousa Leite;  
 Wanda Antonio de Carvalho.

Técnico em Laboratório de Análise Clínicas-40h:  
 Balbina Silva Santos;  
 Edinalva da Silva Sousa;  
 Eulália Lima Barros;  
 Maria da Aparecida Rodrigues Teles;  
 Sulamita Pereira dos Santos;  
 Denilsa Gomes do Nascimento;  
 Luceny Maciel Costa;  
 Marilêne Pereira de Souza.

Terapeuta Ocupacional-40h:  
 Anália Pereira Rocha.

Vigia-40h:  
 José Alves Feitosa.

Palmas, 7 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino  
 Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 192, de 7 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E  
 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe  
 confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de  
 Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e



em caráter especial e de excepcional interesse público OTACÍLIO ROQUE PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente de Serviços em Saúde, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 30 de janeiro de 2013.

Palmas, 7 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 197, de 7 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público MUNIQUE AGUIAR DE MELO, para exercer o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 20 de janeiro de 2013.

Palmas, 7 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 198, de 7 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 15 de janeiro de 2013:

Auxiliar de Serviços Gerais-40h:  
Rosa Emilia Borges Alves.

Técnico em Enfermagem-40h:  
Elizania Madalena de Oliveira.

Palmas, 7 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 199, de 7 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público EDIVALDO CARDOZO DA COSTA, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 19 de janeiro de 2013.

Palmas, 7 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 200, de 7 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público LAÍS AGUIAR DE SOUZA, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 18 de janeiro de 2013.

Palmas, 7 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 201, de 7 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público VÂNIA BARROS DA SILVA REIS, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 14 de janeiro de 2013.

Palmas, 7 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 202, de 7 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público DALCIRENE PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Palmas, 7 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 203, de 7 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e

Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

## CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público HÉLIA ALVES NOGUEIRA, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 22 de janeiro de 2013.

Palmas, 7 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## COORDENADORIA DA JUVENTUDE

### EDITAL 001/2013

#### PROGRAMA VALORIZANDO O ESTUDANTE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO CARTÃO DO ESTUDANTE

A Prefeitura Municipal de Palmas por meio da Coordenadoria de Juventude, visando o processo de concessão do Cartão do estudante, torna público o presente Edital com a finalidade de subsidiar passagem de transporte urbano, incentivando o acesso e a permanência dos estudantes de ensino superior da Capital em seus devidos cursos.

#### 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

##### 1.1 – OBJETIVO

O Cartão do Estudante, concedido através da Coordenadoria de Juventude de Palmas, destina-se a estudantes que cursam graduação ou ensino técnico, regularmente matriculado em alguma instituição de ensino de Palmas. Trata-se de um programa de assistência estudantil que atenderá jovens de menor poder econômico.

##### 1.2 – META

Pretende-se através do cartão do Estudante atender no decorrer do ano de 2013 uma média de 700 (600) universitários(ESTUDANTES) que receberão um mínimo de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) e no máximo R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), tendo em vista que o orçamento anual previsto para o programa é de R\$ 150,000, 00 (cento e cinquenta mil reais)

##### 1.3 – CRONOGRAMA

a) A submissão da concessão do Cartão do Estudante deve estar em consonância com cronograma do mesmo, abaixo.

CRONOGRAMA DE CONCESSÃO DO CARTÃO DO ESTUDANTE PARA 2013/1	
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	07 DE FEVEREIRO DE 2013
ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES	04 DE MARÇO DE 2013
RESULTADO BENEFICIADOS	11 DE MARÇO DE 2013
ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO	15 DE MARÇO DE 2013
RESULTADO LISTA DE SUPLENTE	18 DE MARÇO DE 2013

## 2 – REQUISITOS E CONDIÇÕES DA SOLICITAÇÃO DO CARTÃO DO ESTUDANTE

2.1 – Ser estudante de graduação regularmente matriculado em alguma instituição de ensino superior no município de Palmas.

2.2 – Ter renda familiar mensal de no máximo 4 (quatro) salários mínimos e que necessitem de transporte público para frequentarem as aulas.

2.3 – Comprovar residência em Palmas há no mínimo 6 (seis) meses.

2.4 – Ser aprovado previamente em análise realizada pela Coordenadoria de Juventude de Palmas, que envolve documentos necessários e questionário socioeconômico.

OBS.: O estudante beneficiado deverá assinar um termo de compromisso se comprometendo a participar, sempre que convocado, dos eventos a serem realizados pela Coordenadoria de Juventude de Palmas, tais como de seus parceiros, podendo ter apenas uma (1) falta a cada três (3) eventos realizados, sendo que a escolha dos estudantes será através de sorteio e os selecionados serão informados com três (3) dias de antecedência. O não comparecimento por duas (2) vezes dos acadêmicos selecionados, sem justificativa cabível implicará na suspensão do benefício. Terão prioridade na seleção acadêmicos participantes de programas de assistência estudantil, acadêmicos ingressantes pelo PROUni, SISU.

### 3– QUANTIDADE DE CRÉDITOS A SEREM CONCEDIDOS

Os alunos serão beneficiados de acordo com tabela abaixo:

Quantidade de aulas/semana	Valor R\$/mês
3 aulas	22,50
4 aulas	30,00
5 aulas	37,50
6 aulas	45,00

### 4 – INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR A SEREM CONTEMPLADAS

Serão contempladas, de acordo com mapeamento feito anteriormente, as seguintes Instituições de Ensino Superior:

UNOPAR; CEULP/ULBRA; OBJETIVO/IEPO; UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT); FACULDADE SERRA DO CARMO (FASEC); INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS (IFTO); INSTITUTO DE FILOSOFIA (IFTT); FACULDADE CATÓLICA DO TOCANTINS; UNITINS; FACULDADE COC.

### 5 – DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA CARTÃO DO ESTUDANTE E DA RELAÇÃO DE CONTEMPLADOS

A divulgação do Programa, tal como a relação de contemplados serão realizadas através do site da Prefeitura Municipal de Palmas ([www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br)), Jornal impresso, mural da Coordenadoria de Juventude de Palmas, murais das universidades envolvidas e através dos DCE's e CA's.

### 6 – DO ATO DA INSCRIÇÃO

Para se inscrever o acadêmico deverá preencher o formulário de inscrição e questionário socioeconômico, que estarão disponíveis no site da Prefeitura ([www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br)). Preenchido, o estudante terá de entregar a documentação em envelope lacrado na sede da Coordenadoria de Juventude de Palmas até data prevista no item 1.3.

### 7 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para efetuar a inscrição no Programa Cartão do Estudante, os mesmos deverão apresentar:

- Cópia do RG.
- Cópia do CPF.
- Comprovante de Matrícula do semestre vigente.
- Comprovante de renda familiar ou declaração de renda reconhecida em cartório.
- Comprovante de residência.
- Foto 3x4
- Questionário socioeconômico.

OBS: Os estudantes que forem menores de idade deverão apresentar além dos próprios documentos, os documentos dos pais ou responsáveis.

#### 8 – DO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO

O estudante beneficiado deverá se dirigir à Coordenadoria de Juventude de Palmas, com a carteirinha de transporte estudantil em mãos, para recarregá-la, no horário de 08h00min as 12h00min e de 14h00min as 18h00min, a partir do décimo quinto dia de cada mês.

#### 9 – EXECUÇÃO

COORDENADORIA DE JUVENTUDE DE PALMAS – COOJUVE

## Secretaria de Finanças

#### PORTARIA Nº. 009, de 04 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 01 de janeiro de 2013,

RETIFICAR:

A Portaria/SEFIN/nº 055, de 02 de julho de 2013, referente à determinação do gozo de férias da servidora JUSSILEIDE ALVES LOPES, Matrícula nº 135341, Onde se lê: 01/02/2013 a 02/03/2013, Leia-se: 13/02/2013 a 14/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller  
Secretário Municipal de Finanças

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 003, de 25 de janeiro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV da lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº. 01 de 01 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de 14 (quatorze) dias de Férias da servidora ROSANA RAMOS RABELLO, matrícula 163831, cargo Engenheiro, relativo ao período aquisitivo de 06/07/2011 a 05/07/2012, marcadas anteriormente para 02/01/2013 à 31/01/2013, em razão da extrema necessidade de seus serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2013.

Marcílio Ávila  
Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

## Secretaria da Educação

#### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0005 de 16 de Janeiro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Suspender o gozo de férias da servidora, Rosely Aparecida de Fátima Ramos cargo: PIII, função: Técnica, matrícula funcional nº 988031, lotada na SEMED- Gerência de Gestão e Pessoas, no período de 01.02.13 a 02.03.13, referente ao período aquisitivo de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0006 de 16 de Janeiro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Suspender o gozo de férias da servidora, Cláudia Alves Lima cargo: PIII, função: Técnica, matrícula funcional nº 983331, lotada na SEMED- Gabinete da Secretária, no período de 01.02.13 a 02.03.13, referente ao período aquisitivo de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 200 de 05 de Fevereiro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária do servidor Marcos Ivon Silva Pereira, matrícula funcional nº 259981, cargo PII, função Professor Séries Finais/Matemática, a partir de 30 de janeiro de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 201 de 05 de Fevereiro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária da servidora Isabel Gomes de Aguiar, matrícula funcional nº 151131, cargo PI, função Professor Séries Iniciais, a partir de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 202 de 05 de Fevereiro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Claudinéia Pereira de Carvalho, matrícula funcional nº 992631, cargo: PI nível III, para Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, código de lotação nº 29.2.29, a partir de 24/01/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60 código nº 472.

Art. 3º Designar a servidora para exercer a função de Secretária Geral a partir de 24/01/2013.

Art. 4º Conceder 35% de gratificação pelo desempenho da função

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 206 de 05 de fevereiro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Rita de Cassia Tavares, matrícula funcional nº 1024331, cargo: PII 20h, função: Professor de Geografia, para a Escola Municipal Darcy Ribeiro, código de lotação nº 29.2.14, a partir de 21/01/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60 código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 207 de 05 de fevereiro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Elacyneiva Rodrigues Albuquerque da Cruz, matrícula funcional nº 377211, cargo: PII 40h, função: Supervisor Pedagógico, para a Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, código de lotação nº 29.2.45, a partir de 29/01/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60 código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMED/N.º 072, de 21 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 687, de 23 de janeiro de 2013, pág. 04.

Onde se lê:

ART. 1º- a partir de 16/01/12.

Leia-se:

ART. 1º- a partir de 16/01/13

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMED/N.º 075, de 21 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 687, de 23 de janeiro de 2013, pág. 04.

Onde se lê:

ART. 1º- a partir de 16/01/12.

Leia-se:

ART. 1º- a partir de 16/01/13

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 01/2013**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ref. ao Convite nº 001/2013.

CONTRATANTE: Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva.

CONTRATADA: SANTOS & FERREIRA LTDA

OBJETO: Tratamento de Piso

VIGÊNCIA: 06/02/2013 a 06/04/2013.

VALOR: R\$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, processo nº2012041734.

RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 001/2013**

ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: ACCEI do CMEI Paraíso Infantil

CONTRATADA: SILVA & PASSOS LTDA ME

OBJETO: Locação de máquina copiadora.

VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/12/2013.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal.

BASE LEGAL: Lei n.º. 8.666, Art. 24. Processo 2012000796

RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 002/2013**

ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: ACCEI do CMEI Paraíso Infantil

CONTRATADO: VIA RÁPIDA LTDA ME

OBJETO: Serviços profissionais nas áreas contábil, fiscal, prestação de contas, convênios e processos licitatórios.

VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 30/06/2013.

VALOR: R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensal.

BASE LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24. Processo 2012000796

RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada.

**Publicações  
da Câmara Municipal**

**DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 001, DE 06 DE  
FEVEREIRO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, e nos termos do artigo 24, Inciso VI, alínea "g" do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com o artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Palmas, a Câmara Municipal de Palmas aprovou e promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Enrique Franco Amastha, licença para afastar-se do cargo e ausentar-se do País, pelo período de 13 a 17 de fevereiro de 2013, ocasião em que será substituído na forma constitucional prevista no artigo 64 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2013.

Raimundo Rego de Negreiros  
Presidente

Joaquim Maia Leite Neto  
1º Secretário

Claudemir Portugal Soares  
2º Secretário

**Publicações  
Particulares**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Industria de Pré-Moldados da Amazônia S/A- CNPJ 02.851.205/0001-06 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença operação para a atividade fabricação de estruturas Pré-Moldados de Concreto armado, em série e sob encomendas, com endereço ASR-SE 105 Alameda 11 QI F Lt 01 cidade Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

**CONTATOS**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul Avenida NS 02

CEP 77001-900/ Palmas - TO



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS**

**Envio Eletrônico de Matérias**

**Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.**